

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20 08 2019	16h	ORDINÁRIA		80

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº nº 549, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a jornada de trabalho dos servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias, institui a Gratificação por Serviço Voluntário de Execução Penal, vinculado à Carreira Atividades Penitenciárias, e dá outras providências”.

Deste modo, tendo em vista que a presente proposta foi apresentada por autoridade competente, qual seja o Governador do DF, está em consonância com as exposições contidas na Constituição Federal, somos pela aprovação no que tange à admissibilidade.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 549, de 2019, na forma das Emendas nº 2, 3 e 4, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Esse é o relatório, Sr. Presidente. Parabéns a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, não chega nem a ser uma discussão, temos de dar mérito a quem merece, sabe, Sr. Presidente?

Apesar de o projeto ter sido encaminhado pelo Poder Executivo, intermediado pelo Líder Deputado Cláudio Abrantes, mas temos que falar aqui do empenho, do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 08 2019	16h	ORDINÁRIA	81

trabalho e da dedicação do Deputado Reginaldo Sardinha, que sempre trabalhou por esta causa. Então, parabéns, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 549, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apenas para referendar as palavras do nosso companheiro de partido, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e salientar a conduta exemplar, a luta, a capacidade de agregar, de ouvir, de melhorar, do Deputado Reginaldo Sardinha na condução desse processo.

Realmente, temos de dar o crédito ao trabalho desse colega, que se dedicou, que se debruçou, e principalmente se articulou para que todo esse benefício que vem hoje para a categoria dos agentes penitenciários se concretizasse.

Então, aqui queremos fazer realmente este reconhecimento ao trabalho que foi realizado por este Deputado. Esta aprovação que vai acontecer em breve é fruto, óbvio, da Câmara Legislativa, mas conduzida pelo Deputado Reginaldo Sardinha.